

Turno de 6 horas:

ANL

8891 LIS 6

JORNAL DA TARDE

Segunda-feira, 19-9-88

nomia

BALHO

problemas à vista.

O primeiro sinal de que o Capítulo dos Direitos Sociais aprovado pela Constituinte pode se voltar contra o próprio trabalhador foi dado na última semana, quando, durante uma reunião secreta, realizada em São Paulo, os empresários do setor químico e petroquímico decidiram cortar a hora de repouso-alimentação dos operários que trabalham em turnos de revezamento, que passam de oito para seis horas, conforme determina a nova Carta. Para os vencimentos do empregado, isso representa uma redução final de 20%.

A decisão, que atinge pelo menos um terço dos cerca de 150 mil funcionários do setor em todo o País, não foi, naturalmente, alardeada pelo empresariado que certamente teme pela insatisfação que a medida fatalmente provocará entre os trabalhadores. A informação foi dada com exclusividade à repórter Marli Olmos, da Agência Estado em Santo André, por uma fonte do setor empresarial.

A medida antipática nada mais é do que a forma que os representantes dos pólos petroquímicos da Bahia, Capuava, no ABC paulista, e Triunfo, no Rio Grande do Sul, e das centenas de indústrias químicas espalhadas por todo o País, encontraram para cumprir a nova Constituição sem prejudicar o sistema operacional dessas empresas.

— O empresariado brasileiro sempre demonstrou preocupação em relação aos direitos trabalhistas aprovados pelos constituintes. Se de um lado aparentavam bene-

fícios, por outro sabíamos do prejuízo que isso acarretaria ao próprio trabalhador — afirma a mesma fonte, preocupada em mostrar que a decisão da reunião da última semana não representa uma afronta à Constituinte, mas uma ação que precisa ser deflagrada para o efetivo cumprimento das novas normas.

No bolso e no estômago

O que os setores empresariais tentaram demonstrar ao longo da aprovação dos direitos trabalhistas na Constituinte assume agora forma de regressão econômica na medida em que a redução da jornada limita os vencimentos do operariado. O raciocínio é simples: como a jornada semanal dos que se revezam em turnos tem de encolher de 42 para 36 horas, também o quadro funcional precisa se moldar. Para isso é preciso criar mais uma turma de trabalho — a quinta no caso das indústrias químicas e petroquímicas.

Com o trabalho de seis horas corridas, os empregadores estão desobrigados de incluírem a hora remunerada para alimentação. Na prática, isso significa que os operários químicos e petroquímicos vão perder não só essa remuneração — que representa 20% a mais nos salários —, como a própria alimentação fornecida pelas empresas. E ainda: o novo sistema vai fazer com que o empregado trabalhe menos horas por dia, mas dois dias a mais por mês, segundo cálculos da fonte empresarial, o que implica mais deslocamentos para o local de trabalho.

Para as empresas, a despesa adicional com a contratação de

mais operários para a formação da quinta turma vai ser compensada com a redução na folha de pagamento através do corte da hora de repouso-alimentação. Por outro lado, a criação de mais um turno requer a contratação de mais uma linha de transporte fretado, sistema já implantado em todo o setor. Feitas as contas, também os empresários deverão ter despesas adicionais.

Mas o principal componente de preocupação de um setor que responde por 1,1% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional aponta para a insatisfação que deve se generalizar num quadro de funcionários que sentirá o peso da medida no estômago e no bolso, que não terá mais direito à alimentação nem à remuneração adicional dessa hora.

O caminho natural, avalia a fonte do setor, será a abertura de negociações. Um entendimento difícil, levando em conta que os empresários não estão dispostos a perder. Do lado das lideranças sindicais, será necessário esforço para a reconquista de antigos benefícios.

Sem saber ainda da decisão da reunião dos empresários, os sindicatos de químicos e petroquímicos de todo o País já haviam marcado para os dias 8 e 9 de outubro, na Bahia, um encontro para estabelecer as condições mínimas para o cumprimento da nova jornada. Com as últimas deliberações dos empregadores, a tendência é de acirramento dos ânimos de ambas as partes, que vão se debater em torno de itens derrubados pelos constituintes.